



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 922/2022/MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO/GV

Votuporanga, 9 de agosto de 2022.

Assunto: Homenagem

Considerando que o Advogado Dr. Milton, popularmente conhecido como Milinho, quando de sua vereança foi o autor da Lei Municipal nº. 2.965/1997, a qual instituiu o Dia Municipal do Evangélico.

Considerando que o Dia do Evangélico, faz parte do calendário alusivo as comemorações do aniversário de nossa cidade.

Considerando que o objetivo desta lei tem sido alcançado, que é a união do povo evangélico de nossa cidade para conquistar mais almas para Jesus.

Considerando que o Dr. Milton também realiza um belíssimo trabalho em nossa cidade no que se refere a habitação popular, ajudando assim, diversas famílias a realizarem o sonho da casa própria.

Considerando esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense vem prestando justa homenagem a todos aqueles que têm contribuído de certa forma para o progresso que vivenciamos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Advogado Dr. MILTON FRANCISCO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Atenciosamente,

MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO
Vereadora

Ao Senhor
Dr. MILTON FRANCISCO DE SOUZA
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.